



PORTARIA Nº 056, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) público (a) **Jussara Amorim de Andrade**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 14379, inscrita no CPF nº 019.310.471-70, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 009/2020, Pregão Eletrônico para Registro de Preços – SRP nº 001/2020, Processo Administrativo nº 16779/2020, para a aquisição de kits de gêneros alimentícios que serão destinados aos alunos da rede municipal de educação, possibilitando a continuidade da entrega da merenda escolar durante a realização de aulas à distância, decorrente as ações de prevenção a pandemia da COVID-19, celebrado com a empresa FRP ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 05.144.033/0001-29, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exaço do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado, obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, aos 18 de dezembro de 2020.

Rosa Adiles de Sá
Secretária Municipal de Educação
Decreto 7.800/2020